

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 040/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Do Cap BM Mtcl 927705-6-02 Eric Gomes Vamerlati - Imbituba - 2ª/8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13965, 8º RPM.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 692171-0-01 Thyago Garcia - Tubarão - 8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13965, 8º RPM.

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nr 2-25-2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Promoção dos Bombeiros Comunitários da OBM

O comandante da 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

Promover o seguinte Bombeiro Comunitário:

- BC DARLEI Oenning, portador do CPF: 095.781.559-05, promovido a BC Pleno Classe 2 a contar de 26/09/2025.

- BC Eduardo Becker ZAPPELINI, portador do CPF: 076.181.709-32, promovido a BC Pleno Classe 3 a contar de 26/09/2025.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

1º Sgt BM DIEGO Bernardo da Silva
Comandante do 2º/1º/3ª/8ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PI526LX6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 10/10/2025 às 18:52:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 13/10/2025 às 15:56:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfUEk1MjZMWDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **PI526LX6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.